



## Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

**Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços**

CNPJ nº 00.920.881/0001-69 – Marfly Viagens e Turismo LTDA

Empenho nº 1768/2015 – Valor R\$ 2.257,43 – Vencimento 08/07/2015 – Pagamento: 16/07/2015

Empenho nº 2163/2015 – Valor R\$ 515,43 – Vencimento 08/07/2015 – Pagamento: 16/07/2015

Empenho nº 2687/2015 – Valor R\$ 903,60 – Vencimento 08/07/2015 – Pagamento: 16/07/2015

**Justificativa: Evitar descontinuidade na prestação de serviços.**

**Mauá - SP 15 de julho de 2015**

**Eduardo Monteiro Pacheco**

Assessor Especial - SF

O  
L  
S  
A  
Z  
8  
L  
O  
G  
I  
D  
O  
C